



PAUTA DA 2ª REUNIÃO DO 3º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

01 – SANDRO: Convido todos a ficarem de pé e, “EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA”.

ORDEM DO DIA:

02 – SANDRO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – SANDRO: Tendo sobre a Mesa os respectivos Pareceres das Comissões Competentes de Legislação, Justiça e Redação, de autoria de sua excelência Vereador e 2º Secretário Bruno dos Santos Caladas autor do Projeto de Lei nº 01/2026, o qual Institui, no âmbito do Município de Angelim-PE, o **“PROGRAMA QR CODE EM AÇÃO”**, destinado à identificação dos postes de iluminação pública submeto o referido Projeto em Discussão e Votação (2ª vezes)

04 – SANDRO: Na sequência, em respeito ao Inciso – XXV do Artigo – 28 do Regimento Interno, por haver matéria de minha autoria Convido a Excelência 1º Secretário Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, para assumir os trabalhos. **MAURÍLIO:** Tendo sobre a Mesa os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e o Parecer Técnico

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO



Parlamentar ao Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria de sua Excelência Presidente Alexandro Ferreira da Rocha, o qual Institui no Calendário Oficial do Município de Angelim- Pernambuco, a celebração do princípio do Estado Laico no mês de outubro submete o mesmo em discussão e votação (2ª Vezes)

05 – MAURÍLIO: Depois de recebermos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, e o Parecer Técnico Parlamentar ao Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria de sua Excelência Presidente Alexandro Ferreira da Rocha, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar providências junto à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, visando à instalação de bloqueadores de ar nos hidrômetros das residências do Município de Angelim-PE, submeto o mesmo em discussão e votação (2ª Vezes).

06 – SANDRO: Continuando com os trabalhos da Câmara, depois de ter recebido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e o Parecer Técnico Parlamentar, a Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria das Excelências Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Joselito Xavier de Melo e Jaime Caldas da Silva Júnior, a qual acrescenta ao Artigo – 121 do Regimento Interno, os Parágrafos: 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º solicito a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Técnico Parlamentar, para posterior deliberação do Plenário. **(POR SE TRATAR DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO, SERÁ FEITA A SUA TRAMITAÇÃO EM 2º TURNOS)** assim, submeto a Emenda Aditiva nº 01/2026, em 1ª Discussão e votação, ficando a próxima votação para a próxima reunião que será no dia 24 de fevereiro do corrente exercício.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO



07 - SANDRO: Por haver matéria da Mesa Diretora, passo para leitura do Projeto de Lei nº 04/2026, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo do município de Angelim, tendo encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, solicito o Parecer das Comissões Verbais e posterior deliberação do plenário.

08 - SANDRO: Passo para leitura o Requerimento nº 07/2026, de autoria do Vereador Williann Barbosa de Souza, que **REQUER** Solicitação de adoção de medidas administrativas para pagamento de 50% (cinquenta por cento) da remuneração aos Professores Contratados no período de férias escolares do mês de dezembro, o qual submeto em discussão e votação.

09 - SANDRO: Continuando, passo para leitura o Requerimento nº 08/2026, de autoria do Vereador e 2º Secretário, Bruno dos Santos Caldas que **REQUERER** veementemente ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Sr. Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, extensivo à Excelentíssima Secretária Municipal de Educação, Sra. Djane Maria, a **CRIAÇÃO** de um Programa denominado “**PROFESSOR EM DESTAQUE**”, no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Submeto em discussão e votação.

10 - SANDRO: Na sequência, por haver matéria de minha autoria, convido o 1º Secretário Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos. **(MAURÍLIO)** passo para leitura o Requerimento nº 09/2025, de autoria do Vereador Presidente Alexandro Ferreira da Rocha que **REQUER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Senhores Deputado Federal Carlos Veras, e ao Senador Humberto Costa, solicitando a inclusão do Município de Angelim-PE no Programa Federal “**Gás do Povo**”, aprovado a semana passada, na Câmara dos Deputados, com o objetivo de beneficiar todas as famílias de baixa renda residentes nas áreas urbana e rural, garantindo o recebimento gratuito de um botijão de gás de cozinha (GLP) mensalmente, como medida de proteção social, segurança alimentar e dignidade humana. Submeto em discussão e votação. Agradece a todos

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



e convida o Presidente para reassumir os trabalhos da Mesa Diretora. **SANDRO:** Não havendo mais nenhuma matéria do Executivo e Legislativo, passo a palavra ao Excelentíssimo Vereador.....!

14 - **SANDRO:** Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao Vereador:

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

15 - **SANDRO:** Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 24 de fevereiro, ressalvados os casos de Convocação Extraordinária.

Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92